

INFORME da Coordenação do PPGN sobre bolsas CAPES/Proex

Rio de Janeiro 26 de março de 2020

Prezados Docentes,

A Coordenação do PPGN vem informar sobre as últimas ações envolvendo a distribuição de bolsas CAPES/PROEX de mestrado e doutorado no âmbito de nosso programa, realizadas em março de 2020, cujos resultados foram divulgados recentemente por meio de e-mail aos docentes e discentes, e publicados no site do PPGN.

Três processos ocorreram concomitantemente:

1. Rotina de avaliação de relatórios de atividades para RENOVAÇÃO de bolsas;
2. DISTRIBUIÇÃO das bolsas liberadas, a partir da conclusão de curso de bolsistas antigos;
3. IMPLEMENTAÇÃO de novas cotas concedidas ao PPGN.

A COPPIN e a CG-PROEX do PPGN realizou reuniões sequenciais de forma remota desde o dia 16/03 com vistas a executar os processos supracitados. Em anexo estão o ofício da CAPES e a tabela de distribuição das bolsas com o número de cotas do PPGN em 2020. Atualmente o PPGN possui 16 de cotas de mestrado e 24 de doutorado.

1) Critérios de RENOVAÇÃO de bolsas

Os critérios de avaliação dos relatórios de atividades dos mestrandos ingressantes em 2019 e dos doutorandos ingressantes em 2018 estão descritos no terceiro anexo deste e-mail. Destaca-se que a avaliação de renovação de bolsas no âmbito do PPGN se tornou uma prática regular, adotada pelo Programa visto que o número de discentes matriculados é superior ao número de bolsas concedidas.

2) Critérios de DISTRIBUIÇÃO de bolsas

Para a distribuição de bolsas foram aplicados os critérios aprovados em 2018, descritos nos anexos quatro e cinco deste e-mail.

3) Critérios de IMPLEMENTAÇÃO das novas cotas (doutorado)

Com a conclusão dos processos de renovação e distribuição das bolsas TODOS os doutorandos sem vínculo empregatício, ingressantes em 2018, 2019 e 2020 foram contemplados com bolsa CAPES/PROEX. Porém, ainda restavam cinco (5) cotas ociosas. Desta forma, a COPPIN aprovou em reunião extraordinária do dia 25/03/2020 a concessão de bolsas para doutorandos que apresentam vínculo empregatício compatível com os regulamentos da CAPES. Essa aprovação foi realizada em caráter excepcional e temporário até o próximo processo seletivo. O caráter temporário, entretanto, não se aplicará naqueles doutorandos contemplados com essa

excepcionalidade e que romperem com o vínculo empregatício a partir do recebimento da bolsa concedida. No entanto, esses casos seguirão a mesma rotina de avaliação para renovação da bolsa ao meio do curso.

É importante salientar que, devido à quarentena pela pandemia de Covid_19, muitos alunos não conseguiram abrir conta bancária para implementação das bolsas, pois as agências bancárias não estavam permitindo abertura de contas. Por isso, considerando que o prazo para a realização das ocorrências no sistema SCBA para implementação de bolsas é dia 27/03/2020 é possível que algumas cotas ainda permaneçam ociosas.

Informamos que a coordenação buscou contato com o PROEX para esclarecimento de dúvidas sobre a questão do vínculo empregatício e sobre a eventualidade de cotas ficarem ociosas findado o prazo estabelecido pela CAPES para o mês de março. Entretanto, não tivemos resposta até o presente momento. Vários PPGs da área de Nutrição (Nacional) e PPGs do CCS/UFRJ tiveram dúvidas e questões semelhantes às nossas e continuam sem uma resposta pela CAPES.

Durante todos esses processos a coordenação do PPGN primou pela transparência de suas ações e pelo respeito aos critérios pré-estabelecidos aprovados em reuniões, permitindo ampla discussão conjunta de cada caso com os representantes docentes e discentes da COPPIN ao longo das reuniões realizadas com esse propósito.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Anna Paola Pierucci e Mariana
Coordenação do PPGN

Links dos documentos citados no informe

[Anexo 1](#)

[Anexo 2](#)

[Anexo 3](#)

[Anexo 4](#)

[Anexo 5](#)